



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 400/24 DE 11 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – REITIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 357/24, publicada no B.O. Nº 453, de 06/07/2024 nos seguintes termos.

Art. 2º – RESCINDIR, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, a partir da data de **01/07/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.06186-2 de 26/06/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
7490-0	Aisianne Oliveira de Souza	Cantineiro Escolar
6737-7	Ana Paula Mota Barradas	Professor
6703-2	Diana Valentim Pereira	Servente Escolar
7491-8	Hemerson L. Da Silva Demiciano	Professor
6813-6	Kassia Cagiano Scott Silva	Professor
6810-1	Larissa Coutinho Gonçalves	Servente Escolar

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

459

Publicado no Boletim Oficial
Em 23 / 07 / 24
Ass.